

**RESOLUÇÃO Nº 01/2021 de 02 de fevereiro de 2021.**

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão 2020 do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.331/2016, de 23 de novembro de 2016 e;

**CONSIDERANDO** Reunião Extraordinária do CMAS, conforme Ata n. 340 de 02 de fevereiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório de Gestão 2020 do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

**Art. 2º** O Relatório de Gestão 2020 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, encontra-se disponível para consulta, na Secretaria dos Conselhos Municipais e na Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Caçador, 02 de fevereiro de 2021.

  
**Lilia Capelin**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

**Demais conselheiros**

